

PORTRARIA Nº 192/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 182/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/08/2010 (página 31 e 32), que Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – **PASFC**, referente a competência de **Julho/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: JULHO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Rica	20.075	3	59,78	4.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	17	93,64	4.000,00	68.000,00	124.000,00	1.488.000,00
MATO GROSSO	3.001.692	565	75,29		1.442.400,00	2.776.800,00	32.976.000,00

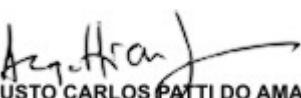
LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Rica	14.362	5	99,63	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	19	104,66	4.000,00	76.000,00	152.000,00	1.824.000,00
MATO GROSSO	3.001.692	567	75,56		1.450.400,00	2.804.800,00	33.312.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde